



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 2.302, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

**“Abre Crédito Adicional Suplementar”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 479.800,00 (Quatrocentos e Setenta e Nove Mil e Oitocentos Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1589 de 13/12/2019, art.4º, III, parágrafo 1º para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.07</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
4.000.00	Despesa de Capital	
05.00	Fonte 05-Transf. Convênios Federais Vinculados	
(84) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.800,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>7.800,00</b>
<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)</b>	
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01-Tesouro	
(88) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00
05.00	Fonte 05-Transf. Convênios Federais Vinculados	
(97) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	364.000,00
4.000.00	Despesa de Capital	
05.00	Fonte 05-Transf. Convênios Federais Vinculados	
(103) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>382.000,00</b>
<b>02.12</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>	
02.13.01	Merenda Escolar	
10.306.0113.2041	Manutenção Merenda Escolar Ens. Fund-Federal	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Convênios Federais Vinculados	
(113) 3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 2.302, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

(Fls 02)

	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Depto de Obras e Serviços Municipais	
3.000.00	Despesas Correntes	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(195) 3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
(197) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>80.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>479.800,00</b>

**Artigo 2º** - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior no valor de **R\$ 479.800,00 (Quatrocentos e Setenta e Nove Mil e Oitocentos Reais)**, será (ao) proveniente (s) de anulação parcial de dotações, conforme Lei Municipal nº 1589/2019, artigo 4º, inciso III, conforme abaixo discriminado:

<b>02.07</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
08.244.0108.2029	Aquisição Equipamentos Fundo de Assistência Social	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01-Tesouro	
(77) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	800,00
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
4.000,00	Despesa de Capital	
05.00	Fonte 05-Transf. Convênios Federais Vinculados	
(83) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>7.800,00</b>
<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)</b>	
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 -Tesouro	
(95) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	80.000,00
(98) 3.3.90.46	Auxílio Alimentação	15.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>95.000,00</b>